

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº604 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:--

Artigo 1º - Fica denominada rua DOMINGOS MARTINS,
a Rua "4" do Loteamento Municipal, Vila Nova Brasília.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 18. junho.
1969.

Jamil Abrahão Saad
Presidente